Projeto de Lei nº_____2020.

Dispõe sobre a denominação do Feirão Coberto do Jardim Alexandrina **ADÃO OLIVEIRA**, localizada na Avenida Nair Xavier Correia, Bairro Alexandrina, Anápolis, Goiás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada o Feirão Coberto, localizado na Avenida Nair Xavier Correia, Bairro Alexandrina **Empresário ADÃO OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo de Lima

Vereador PDT

JUSTIFICATIVA:

1° O Empresário ADÃO OLIVEIRA, fixou as atividades comerciais e industriais no setor norte de nossa cidade, notadamente no Bairro Alexandrina e na grande Jaiara;

2º As suas atividades rurais com uma propriedade no distrito de Miranápolis, contribuindo e muito para o desenvolvimento daquele povoado;

3º Na vida espiritual, participou ativamente no grupo dos Vicentinos, onde contribuiu para inúmeras obras sociais em nosso município;

4º Participou ativamente na direção do Hospital Psiquiátrico Espírita de Anápolis, contribuindo decisivamente em seu funcionamento e desenvolvimento.

Por tudo, isso o Município de Anápolis, estará prestando um reconhecimento a participação de um de seus pioneiros, principalmente no setor norte de nossa cidade, requerendo aos nobres edis a aprovação da matéria.

Paulo de Lima

Vereador PDT